

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2013**  
**(Do Sr. Arnaldo Jardim)**

*Requer Informações ao Ministro de Minas e Energia, no âmbito da Petrobras S.A., a respeito da poluição causada por lançamento de óleo proveniente do Terminal Almirante Barroso (Tebar).*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 115, inciso I, art. 116 e do art. 60 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado pedido de informações ao Sr. Edison Lobão, Ministro de Estado de Minas e Energia, a respeito das circunstâncias e providências adotadas em relação ao vazamento de combustível marítimo do píer do Terminal Almirante Barroso (Tebar), ocorrido no dia 05 de abril de 2013, em São Sebastião, São Paulo e outras informações sobre vazamentos recentes ocorridos no terminal. As informações requisitadas dizem respeito:

- a) ao envio de cópia da notificação entregue pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo dia 08 de abril de 2013;
- b) ao envio de cópia da defesa apresentada pelo autuado;
- c) ao envio de lista contendo os vazamentos de combustível ou outro tipo de óleo ocorridos no terminal marítimo da Petrobras em São Sebastião, nos últimos cinco anos, contendo:
  - 1) a data da ocorrência e a data de conclusão dos trabalhos de contenção e remoção de resíduos;
  - 2) tipo de óleo lançado no ambiente;

- 3) volume de óleo lançado no ambiente;
- 4) áreas atingidas e se estas sofreram danos irreversíveis;
- 5) valor da multa constante no Auto de Infração;
- 6) sanções aplicadas pelo agente autuante;
- 7) sanções confirmadas pela autoridade julgadora;
- 8) valor da multa paga, com a discriminação da atualização monetária, juros de mora e demais encargos.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O vazamento de 3,5 metros cúbicos de combustível marítimo do píer do Terminal Almirante Barroso, localizado no município de São Sebastião, SP atingiu onze praias, chegando a alcançar o município de Caraguatatuba. O órgão ambiental do Estado de São Paulo multou a Petrobras S.A. em R\$ 10 milhões. Segundo a CETESB, conforme noticiado no dia 08 de abril, o motivo da autuação foi o vazamento de óleo denso do tipo MF 380 (Marine Fuel 380), utilizado como combustível em navios. O acidente teria acontecido por falha operacional, durante o abastecimento de um navio no píer.

A Petrobras esclarece que o incidente ocorreu durante a fase pré-operacional de uma tubulação que se encontrava em manutenção programada desde o dia 22 de março. Antes de equipamentos voltarem a operar, após a manutenção, há um procedimento padrão, que prevê uma série de verificações para garantir a segurança. A comissão de investigação do vazamento concluiu que o evento ocorreu porque o procedimento não foi cumprido e uma válvula ficou aberta. A Transpetro ressalta que, no momento do vazamento, a tubulação não estava sendo usada em operação para abastecimento de navios.

O incidente ainda se encontra sob apuração, segundo o rito do processo administrativo e para não me fixar em um caso isolado, solicito mais informações a

respeito dos demais incidentes cujo trâmite administrativo esteja em fase mais adiantada com o intuito de averiguar a real situação por que passa a localidade onde se situa o terminal.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de abril de 2013.

**Deputado ARNALDO JARDIM**

**PPS/SP**